

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO-CMT

PARECER UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

INTERESSADA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em apreciação aos autos do *Contrato Administrativo nº 007/2021* de 09 de abril de 2021, remetidos pelo Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã a esta Unidade de Controle Interno, cujo objeto respalda a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021, torna público e conhecido o parecer a seguir:

A empresa vencedora do Certame Administrativo nº 006/2021, **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.465.113/0001-62**, ficará investida idoneamente de fornecer os produtos descritos no objeto deste, satisfazendo os parâmetros descritos nas cláusulas contratuais.

- 1- O Contrato Administrativo em referência está devidamente numerado e datado;
- 2- O objeto está perfeitamente identificado e estabelecido o preço no valor **R\$ 73.060,00 (SETENTA E TRÊS MIL E SESSENTA REAIS)**, conforme resultado demonstrado em ata;
- 3- Consta Cláusula de Dotação Orçamentária;
- 4- A vigência é a partir da data da assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021;
- 5- Constam cláusulas de entrega, recebimento e pagamento;

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO-CMT

- 6- O Contrato teve origem no Processo Administrativo nº 006/2021 de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 001/2021;
- 7- O Contrato está devidamente assinado pelas partes;
- 8- Ato de designação do Fiscal de Contrato.

Desta feita, a Controladoria de Controle Interno – CMT, ultima pela procedência do aludido Processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 e atesta estar revestido de todas as formalidades legais para seu correto prosseguimento, devendo ser procedida a regular e necessária assinatura de Contrato, por observar as Cláusulas necessárias acostadas no Art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sem mais, é o parecer desta Unidade de Controle Interno.

Tucumã/PA, 12/04/2021.

ROBERTA TREMARIN
Coordenadora Unid. Controle Interno
Portaria CMT 03/2021